



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO 024/25

De 10 de novembro de 2025

Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr. Antônio Ferraz Silva Neto**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorífico do Município de Itapetinga-BA** ao Senhor presidente da Câmara Municipal de Itapetinga **Antônio Ferraz Silva Neto**, em reconhecimento aos seus relevantes, extensos e beneméritos serviços prestados ao desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Valquírio Santos Lima

Vereador (MDB)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

Senhor vereadores,

É com grande honra e respeito que venho por meio deste apresentar a justificativa para a concessão do título de **Cidadão de Itapetinga** ao Senhor Antônio Ferraz Silva Neto, amplamente conhecido como **Neto Ferraz**, em reconhecimento à sua significativa trajetória de dedicação, trabalho e compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da nossa comunidade.

Neto Ferraz, natural de Cassilândia, distrito de Itambé-Bahia, tem demonstrado, ao longo de sua vida, uma dedicação incomum ao serviço público e à política local. Há mais de uma década, desde sua chegada a Itapetinga, ele tem se destacado como servidor público municipal e vereador, demonstrando, em todas as suas ações, um profundo amor e respeito por nossa cidade. Sua atuação profissional e política reflete os princípios cristãos, os valores familiares e a ética, sendo um exemplo para todos nós.

Formado em Administração de Empresas e com especializações em áreas essenciais, como Educação e Segurança no Trânsito, Neto tem dedicado seu conhecimento e sua experiência à administração pública e à gestão de tráfego no município. Atuando com responsabilidade na Coordenadoria Municipal de Trânsito, ele tem contribuído para a melhoria da mobilidade urbana, além de ser um elo de diálogo entre a gestão pública e a sociedade.

Sua entrada na vida política em 2016 e a eleição para o cargo de vereador em 2020, com expressiva votação, marcam o início de sua caminhada legislativa, que tem sido marcada por sua atuação firme e ética. Durante seu primeiro mandato, Neto não só exerceu o cargo de vereador, mas também se destacou como primeiro-secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sempre com um compromisso inabalável com o bom funcionamento do Legislativo Municipal.

Reeleito em 2024, Neto Ferraz demonstrou sua crescente importância no cenário político local, sendo eleito vice-presidente da Câmara Municipal no início de 2025 e assumindo, posteriormente, a presidência interina da Casa, após o afastamento do



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

presidente Luciano Almeida. Sua atuação como presidente interino tem sido marcada por um estilo conciliador e amigável, tanto dentro quanto fora do Parlamento Municipal. Seu comportamento sereno, imparcial e atento às demandas de seus colegas vereadores e da população tem fortalecido o bom relacionamento institucional e promovido um ambiente de colaboração e respeito no Legislativo.

Além de sua trajetória política e administrativa, Neto é também um líder comunitário atuante. Como membro ativo da Primeira Igreja Batista de Itapetinga, ele tem se dedicado à promoção dos valores cristãos, sendo um exemplo de fé, humildade e serviço ao próximo. Seu lema de vida, inspirado pelo versículo bíblico “Eu e a minha casa serviremos ao Senhor.” (Josué 24:15), reflete seu compromisso com a ética e o bem-estar coletivo, sempre buscando contribuir para uma sociedade mais justa e harmônica.

A concessão do título de **Cidadão de Itapetinga** a Neto Ferraz é, portanto, uma justa homenagem a um homem cuja vida é marcada pela dedicação ao serviço público, pelo compromisso com a moralidade e pela busca constante pelo progresso de nossa cidade. Sua história de vida, pautada por princípios sólidos e pelo amor à nossa comunidade, faz com que ele seja merecedor de tal honraria, que reforça os valores que Itapetinga preza e busca perpetuar em sua história.

Diante de tudo isso, é com grande respeito e consideração que solicito a aprovação desta propositura, em reconhecimento ao trabalho incansável e à contribuição de Neto Ferraz para o desenvolvimento de nossa cidade.

O Autor